



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

INDICAÇÃO Nº 160/2025

Encaminhamos à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ribeirão a seguinte indicação. Solicitamos à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município que em caráter de urgência, venha fazer estudos e providências necessárias para o pagamento dos quinquênios (adicional por tempo de serviço) aos professores da Rede Municipal de Ensino.

JUSTIFICATIVA

O adicional por tempo de serviço, conhecido como quinquênio, é um direito previsto na legislação que visa valorizar os servidores públicos, em especial os profissionais da educação, que dedicam anos de trabalho ao ensino e à formação das futuras gerações.

Diversos professores da rede municipal de Ribeirão têm manifestado preocupação com a ausência desse pagamento, o que configura uma defasagem em seus vencimentos e uma desvalorização da categoria.

A valorização do magistério passa pelo respeito aos direitos adquiridos e pelo cumprimento de benefícios legais, como os quinquênios. A regularização desse pagamento representa não apenas o reconhecimento da dedicação desses profissionais, mas também um incentivo para a continuidade de um trabalho de excelência na educação pública municipal.

Diante do exposto, solicito que sejam adotadas as medidas necessárias para a regularização e efetivação do pagamento dos quinquênios aos professores municipais, conforme os critérios estabelecidos na legislação vigente.

Ribeirão/PE, 08 de abril de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DE AZEVEDO FILHO

Vereador

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em <u>09</u> de <u>abril</u> de <u>2025</u>	
_____ Presidente	

